



Câmara dos Deputados

Técnico Legislativo – Policial Legislativo Federal

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	6
Domínio da ortografia.....	10
Domínio dos mecanismos de coesão textual.....	14
Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.....	15
Emprego de tempos e modos verbais.....	16
Domínio da estrutura morfosintática do período; Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....	21
Emprego das classes de palavras.....	29
Emprego dos sinais de pontuação.....	42
Concordância verbal e nominal.....	46
Regência verbal e nominal.....	50
Emprego do sinal indicativo de crase.....	53
Colocação dos pronomes átonos.....	54
Reescrita de frases e parágrafos do texto; Substituição de palavras ou de trechos de texto; Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	57
Significação das palavras.....	59
Questões.....	61
Gabarito.....	75

SUMÁRIO



LÍNGUA INGLESA

Compreensão de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua; Relações intratextuais e intertextuais.....	1
Ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas	3
Itens gramaticais relevantes para compreensão de conteúdos semânticos	5
Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa	7
Questões	8
Gabarito.....	14

RACIOCÍNIO LÓGICO E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas verdade. Equivalências. Leis de Morgan.....	1
Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões	10
Diagramas lógicos	16
Lógica de primeira ordem.....	19
Princípios de contagem e probabilidade	22
Operações com conjuntos.....	30
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	36
Estatística e probabilidade básicas. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão	40
Formulação e validação de hipóteses.....	46
Amostragem, viés e erro	48
Normalização e padronização. Outliers.....	54
Questões	55
Gabarito.....	64

DIREITO ADMINISTRATIVO

Noções de organização administrativa; Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta, indireta e funcional; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista	1
Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies, extinção, nulidades e revogação	7
Parecer: responsabilidade do emissor do parecer	25

SUMÁRIO



Agentes públicos: Legislação pertinente; Disposições constitucionais aplicáveis; Disposições doutrinárias; Conceito; Espécies; Cargo, emprego e função pública; Requisição; Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, acumulação, licença e seguridade social.....	30
Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis	50
Direito administrativo disciplinar; Fontes e princípios.....	53
Ilícito de direito administrativo disciplinar	60
Procedimentos disciplinares da administração pública	67
Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784/1999)	73
Poderes administrativos; Discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder.....	84
Controle da administração pública; Controle exercido pela administração pública; Controle judicial; Controle legislativo.....	95
Responsabilidade civil do Estado; Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro; Responsabilidade por ato comissivo do Estado; Responsabilidade por omissão do Estado; Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado	103
Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).....	110
Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).....	125
Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).....	137
Bens públicos	163
Classificação e caracteres jurídicos; Natureza jurídica do domínio público.....	168
Noções de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021); Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; Alteração do objeto: acréscimos e supressões; Prorrogação do prazo de vigência e de execução; Responsabilidades da administração e da contratada.....	172
Licitação Pública: conceito, princípios, finalidade do procedimento licitatório, modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação; Contratos administrativos; Características do contrato administrativo; Formalização, gestão e fiscalização do contrato; Planejamento e fiscalização contratual; Papel do fiscalizador do contrato; Papel do preposto da contratada; Acompanhamento da execução contratual Registro e notificação de irregularidades; Riscos contratuais e gestão econômico-financeira do contrato; Contratos de terceirização: cautelas em relação à responsabilidade trabalhista	246
Noções de Administração Orçamentária e Financeira	274
Programação, execução e controle de recursos orçamentários e financeiros.....	276
Pré-empenho, empenho, liquidação e pagamento da despesa; Controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores; Suprimento de fundos.....	285
Questões	291
Gabarito.....	294

SUMÁRIO



DIREITO PENAL

Direito Penal: Princípios básicos do direito penal	1
A lei penal: Características, fontes, interpretação, vigência e aplicação; Lei penal no tempo e no espaço; Imunidade; Condições de punibilidade; Concurso aparente de normas.....	12
Teoria geral do crime: conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, culpabilidade; Bem jurídico; Tempo e lugar do crime; Punibilidade; Concurso de crimes e crime continuado; Teoria do tipo; Crime doloso e crime culposos; Crime qualificado pelo resultado e crime preterdoloso; Erro de tipo; Classificação jurídica dos crimes; Crimes comissivos e omissivos; Crimes de dano e de perigo; Punibilidade: causas de extinção da punibilidade; Iter criminis; Consumação e tentativa; Desistência voluntária e arrependimento eficaz; Arrependimento posterior	18
Crime impossível	43
Ilícitude: Causas de exclusão da ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito	45
Culpabilidade: Causas de exclusão da culpabilidade; Imputabilidade; Erro de proibição	55
Concurso de agentes: autoria e participação: Conduta delituosa; Resultado; Relação de causalidade; Imputação.....	67
Punibilidade e causas de extinção	75
Crimes: Crimes contra a pessoa	85
Crimes contra o patrimônio	125
Crimes contra a incolumidade pública.....	152
Crimes contra a fé pública.....	171
Crimes contra a administração pública	184
Crimes contra o Estado Democrático de Direito	194
Noções de Execução Penal	204
Questões	241
Gabarito.....	246

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Direito processual penal: Princípios gerais, conceito, finalidade, características; Fontes; Lei processual penal: fontes, eficácia, interpretação, analogia, imunidades; Sistemas de processo penal	1
Inquérito policial: Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório; Formas de instauração; Notitia criminis e delatio criminis; Procedimentos investigativos; Indiciamento; Garantias do investigado; Conclusão e prazos; Diligências Investigatórias	6
Processo criminal: finalidade, pressupostos e sistemas	15
Ação penal: Conceito, características, espécies e condições.....	21
Termo circunstanciado de ocorrência: atos processuais, forma, lugar e tempo	27

SUMÁRIO



Provas: Conceito, objeto, classificação e sistemas de avaliação; Princípios gerais da prova, procedimento probatório; Valoração; Ônus da prova; Provas ilícitas; Meios de prova: perícias, interrogatório, confissão, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios; Busca e apreensão	28
Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória: Conceito, espécies, mandado de prisão e cumprimento	46
Citação, intimação, interdição de direito	68
Procedimentos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos	75
Procedimento criminal de crimes comuns	87
Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais)	99
Lei nº 5.553/1968 e suas alterações (Apresentação e uso de documento de identificação pessoal)	107
Lei nº 7.960/1989 (Prisão Temporária)	108
Lei nº 9.099/1995 e suas alterações (Juizados especiais criminais)	109
Lei nº 9.296/1996 (Interceptação telefônica)	122
Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro): Crimes de trânsito	124
Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do desarmamento)	128
Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes)	138
Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (Crime organizado)	162
Lei nº 13.869/2019 (Crimes de abuso de autoridade)	171
Decreto nº 11.491/2023 (Crime Cibernético)	177
Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça relacionados ao conteúdo	198
Questões	201
Gabarito	206

CRIMINOLOGIA E NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA

Criminologia; Conceito; Métodos: empirismo e interdisciplinaridade; Objetos da criminologia: delito, delinquente, vítima, controle social	1
Funções da criminologia	5
Criminologia e política criminal	13
Direito Penal sob o aspecto da criminologia	14
Modelos teóricos da criminologia; Teorias sociológicas; Prevenção da infração penal no Estado democrático de direito; Prevenção primária; Prevenção secundária; Prevenção terciária; Modelos de reação ao crime	16
Criminalística; Definição; Histórico; Doutrina	22
Perícia; Definição e conceitos; Requisição; Prazo para elaboração do exame e do laudo pericial; Tipologias periciais, em especial: documentoscópica, audiovisual e grafotécnica	27

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Locais de crime; Conceituação e classificação; Isolamento e preservação de local de crime; Finalidades dos levantamentos dos locais de crime contra a pessoa e contra o patrimônio; Rastreabilidade; Vestígios de interesse Forense; Vestígio, Evidência e Indício; Processamento pericial de locais de crime; Busca de vestígios; Documentação do local (Fixação); Coleta de vestígios; Acondicionamento e transporte de vestígios; Liberação do local	38
Cadeia de custódia; Conceitos; Etapas; Fase Interna; Fase Externa	43
Questões	45
Gabarito	48

INFORMÁTICA E DADOS

Noções de sistemas operacionais: Windows, Android e iOS	1
Internet e Intranet. Navegadores de Internet	27
Webmail	35
Ferramentas de produtividade	40
Noções de segurança da informação. Responsabilidades e deveres dos usuários de serviços de TI. Malware: vírus, worms, cavalos de Troia (trojans), spyware, ransomware, backdoor, zero-day exploits e keyloggers. Phishing, vishing e engenharia social: métodos e canais utilizados. Aplicativos para segurança: antivírus, EnDpoint Detection and Response (EDR), firewall, anti-spyware, gerenciadores de senhas. Assinatura e certificação digital	44
Noções de bancos de dados. Conceitos básicos e características. Dados estruturados e não estruturados. Chaves e relacionamentos	53
Noções de redes de computadores. Tipos: locais (LAN), metropolitanas (MAN) e de longa distância (WAN). Arquitetura TCP/IP, NAT	63
Acesso remoto a computadores: VPN, RDP	68
IA Generativa: principais características. Noções de aprendizado de máquina	69
Mineração de dados: conceituação e características. Big data: conceito, premissas e aplicação	72
Noções de forense computacional. Principais técnicas de recuperação de arquivos apagados em sistemas de arquivos. Identificação, isolamento, preservação e coleta de vestígio cibernético. Cadeia de custódia. Log de eventos do Windows	75
Questões	82
Gabarito	88

SUMÁRIO



DIREITO CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO INTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Constituição Federal de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto Princípios fundamentais	1
Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos	4
Organização do Estado: organização político-administrativa, União, estados, municípios, Distrito Federal e territórios	21
Intervenção Federal.....	34
Administração pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares.....	35
Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas Casas (atribuições, competências, reuniões e comissões); Regime jurídico-constitucional dos parlamentares.....	46
Processo Legislativo.....	55
Defesa do Estado e das instituições democráticas	61
Forças Armadas; Segurança pública; Organização da segurança pública	63
Regimento Interno da Câmara dos Deputados; Disposições preliminares e Órgãos da Câmara (arts. 1º a 24)	65
Sessões da Câmara (arts. 65 a 94).....	79
Deputados (arts. 226 a 251).....	87
Administração e economia interna (arts. 262 a 273).....	92
Resolução da Câmara dos Deputados nº 18/2003 e suas atualizações (sem anexos).....	95
Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 234/2025 (sem anexos)	97
Questões	104
Gabarito.....	109

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Atividade de Inteligência; Conceitos de Inteligência: escopo e categorias de Inteligência (inteligência, contrainteligência, contramedidas de vigilância técnica e operações de Inteligência); Funções da atividade de Inteligência; Metodologia de produção de conhecimentos; Análise de risco na atividade de inteligência; Conceito de risco, de ameaça e de vulnerabilidade; Metodologias de análise de risco empregadas na atividade de inteligência	1
Decreto nº 8.793/2016 e suas alterações (Política Nacional de Inteligência); Pressupostos da atividade de Inteligência; O Estado, a sociedade e a Inteligência; Ambientes internacional e nacional; Instrumentos da atividade de Inteligência; Principais ameaças; Objetivos da Inteligência nacional e diretrizes de Inteligência	5
Noções sobre Controle da atividade de Inteligência	14

SUMÁRIO



Segurança da Informação; Discrição e segurança de informações; Graus de sigilo e atributos básicos; Criptografia e cibersegurança	19
Questões	23
Gabarito	26

DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO CORRELATA

Direitos Humanos. Conceito, princípios essenciais e gerações de direitos humanos ...	1
Direitos humanos na Constituição Federal de 1988.....	2
Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), promulgada pelo Decreto nº 678/1992 e anexo	7
Sistema de Proteção.	28
Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948	30
Legislação correlata. Lei nº 13.060/2014 e Decreto 12.341/2024 e suas alterações (uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo)	34
Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (Resolução nº 34/169 – ONU).....	39
Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (8º Congresso da ONU para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes – Havana, 1990)	40
Questões	44
Gabarito	48

SUMÁRIO



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:



A compreensão e interpretação de textos em língua inglesa vão muito além da simples tradução de palavras. Esse processo envolve a capacidade de entender o significado global do texto, reconhecer relações entre suas partes e identificar como ele dialoga com outros textos e contextos. Para que isso ocorra de forma eficiente, é fundamental desenvolver tanto o domínio do vocabulário e da estrutura da língua quanto a habilidade de perceber relações intratextuais e intertextuais.

O processo de leitura em inglês requer não apenas o reconhecimento de palavras isoladas, mas a capacidade de entender como essas palavras se organizam para construir significados complexos. Além disso, é essencial que o leitor consiga identificar relações internas no texto, como a coesão entre parágrafos e a progressão de ideias, bem como conexões externas, que envolvem referências a outros textos, contextos históricos, culturais ou literários.

A seguir, o tema será explorado em três partes: o domínio do vocabulário e da estrutura da língua, as relações intratextuais e a intertextualidade no processo de leitura.

DOMÍNIO DO VOCABULÁRIO E DA ESTRUTURA DA LÍNGUA

O primeiro passo para uma compreensão eficaz de textos em inglês é o domínio do vocabulário. O vocabulário pode ser dividido em dois tipos principais:

- **Active vocabulary (vocabulário ativo):** composto por palavras que o leitor é capaz de usar em sua própria produção oral e escrita.
- **Passive vocabulary (vocabulário passivo):** formado por palavras que o leitor reconhece e compreende quando encontra em um texto, mas que pode não usar com frequência em suas próprias falas ou escritas.

Para interpretar textos com precisão, é necessário ampliar o vocabulário passivo, pois ele representa uma grande parte das palavras encontradas em leituras acadêmicas, jornalísticas, literárias e técnicas. Estratégias como a leitura regular de diferentes tipos de textos, o uso de flashcards, a prática de contextos de uso e o estudo de sinônimos e antônimos ajudam a expandir esse repertório.

Além do vocabulário isolado, é fundamental compreender o uso de expressões idiomáticas (idiomatic expressions), phrasal verbs, collocations (combinações de palavras que ocorrem naturalmente) e false cognates (falsos cognatos), que podem levar a interpretações equivocadas se não forem bem conhecidos. Por exemplo, o termo “actually” em inglês significa “na verdade” e não “atualmente”, o que é um erro comum entre estudantes de inglês.

O domínio da estrutura da língua (grammar structures) também é essencial. Isso inclui o conhecimento de tempos verbais (verb tenses), vozes ativa e passiva (active and passive voice), uso de modais (modal verbs), estruturas condicionais (conditional sentences) e conjunções (conjunctions) que conectam ideias. A compreensão da gramática permite que o leitor identifique o papel de cada elemento no texto, facilitando a interpretação de informações implícitas e explícitas.

Por exemplo, ao ler a frase “If I had known about the meeting, I would have attended,” o leitor deve reconhecer que se trata de uma third conditional sentence, que expressa uma situação hipotética no passado, indicando que o falante não sabia da reunião e, portanto, não compareceu. Esse entendimento é crucial para interpretar o significado além das palavras individuais.

O conhecimento gramatical também contribui para a identificação de referências anafóricas e catafóricas (quando um pronome ou termo faz referência a algo já mencionado ou que será mencionado no texto), o que é fundamental para manter a coesão e entender como as ideias se relacionam.

Assim, o domínio do vocabulário e da estrutura gramatical da língua inglesa é o alicerce para uma leitura eficiente, permitindo que o leitor vá além da decodificação de palavras para compreender o significado completo do texto.



LÓGICA PROPOSICIONAL

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

► Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- Verdadeiro (V), caso a proposição seja verdadeira.
- Falso (F), caso a proposição seja falsa.

Esse fato faz com que cada proposição seja considerada uma declaração monovalente, pois admite apenas um valor lógico: verdadeiro ou falso.

► Axiomas fundamentais

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$.

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

► Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”
- Sentença fechada e falsa: “O Brasil é uma ilha”



► Administração direta e indireta

A princípio, infere-se que Administração Direta é correspondente aos órgãos que compõem a estrutura das pessoas federativas que executam a atividade administrativa de maneira centralizada. O vocábulo “Administração Direta” possui sentido abrangente vindo a compreender todos os órgãos e agentes dos entes federados, tanto os que fazem parte do Poder Executivo, do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário, que são os responsáveis por praticar a atividade administrativa de maneira centralizada.

Já a Administração Indireta, é equivalente às pessoas jurídicas criadas pelos entes federados, que possuem ligação com as Administrações Diretas, cujo fulcro é praticar a função administrativa de maneira descentralizada.

Tendo o Estado a convicção de que atividades podem ser exercidas de forma mais eficaz por entidade autônoma e com personalidade jurídica própria, o Estado transfere tais atribuições a particulares e, ainda pode criar outras pessoas jurídicas, de direito público ou de direito privado para esta finalidade. Optando pela segunda opção, as novas entidades passarão a compor a Administração Indireta do ente que as criou e, por possuírem como destino a execução especializada de certas atividades, são consideradas como sendo manifestação da descentralização por serviço, funcional ou técnica, de modo geral.

► Desconcentração e Descentralização

Consiste a desconcentração administrativa na distribuição interna de competências, na esfera da mesma pessoa jurídica. Assim sendo, na desconcentração administrativa, o trabalho é distribuído entre os órgãos que integram a mesma instituição, fato que ocorre de forma diferente na descentralização administrativa, que impõe a distribuição de competência para outra pessoa, física ou jurídica.

Ocorre a desconcentração administrativa tanto na administração direta como na administração indireta de todos os entes federativos do Estado. Pode-se citar a título de exemplo de desconcentração administrativa no âmbito da Administração Direta da União, os vários ministérios e a Casa Civil da Presidência da República; em âmbito estadual, o Ministério Público e as secretarias estaduais, dentre outros; no âmbito municipal, as secretarias municipais e as câmaras municipais; na administração indireta federal, as várias agências do Banco do Brasil que são sociedade de economia mista, ou do INSS com localização em todos os Estados da Federação.

Ocorre que a desconcentração enseja a existência de vários órgãos, sejam eles órgãos da Administração Direta ou das pessoas jurídicas da Administração Indireta, e devido ao fato desses órgãos estarem dispostos de forma interna, segundo uma relação de subordinação de hierarquia, entende-se que a desconcentração administrativa está diretamente relacionada ao princípio da hierarquia.

Registra-se que na descentralização administrativa, ao invés de executar suas atividades administrativas por si mesmo, o Estado transfere a execução dessas atividades para particulares e, ainda a outras pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

Explicita-se que, mesmo que o ente que se encontre distribuindo suas atribuições e detenha controle sobre as atividades ou serviços transferidos, não existe relação de hierarquia entre a pessoa que transfere e a que acolhe as atribuições.

► Criação, extinção e capacidade processual dos órgãos públicos

Os arts. 48, XI e 61, § 1º da CFB/1988 dispõem que a criação e a extinção de órgãos da administração pública dependem de lei de iniciativa privativa do chefe do Executivo a quem compete, de forma privada, e por meio de decreto, dispor sobre a organização e funcionamento desses órgãos públicos, quando não ensejar aumento de despesas nem criação ou extinção de órgãos públicos (art. 84, VI, b, CF/1988). Desta forma, para que haja a criação e extinção de órgãos, existe a necessidade de lei, no entanto, para dispor sobre a organização e o funcionamento, denota-se que poderá ser utilizado ato normativo inferior à lei, que se trata do decreto. Caso o Poder Executivo Federal desejar criar um Ministério a mais, o presidente da República deverá encaminhar



O Direito Penal é uma das principais áreas do ordenamento jurídico, responsável por estabelecer as normas que definem condutas consideradas ilícitas e as respectivas sanções aplicáveis. Dentro desse contexto, os princípios do Direito Penal desempenham um papel fundamental, pois servem como diretrizes que limitam o poder punitivo do Estado e protegem os direitos fundamentais dos indivíduos. Esses princípios não apenas orientam a criação e aplicação das normas penais, mas também asseguram que o exercício do poder punitivo seja conduzido de maneira justa, proporcional e respeitosa dos direitos humanos.

A compreensão desses princípios é essencial para qualquer estudo do Direito Penal, uma vez que eles formam a base para a interpretação e aplicação das leis penais. Este documento tem como objetivo explorar esses princípios, destacando sua importância e os diferentes aspectos que os compõem, proporcionando uma visão detalhada e crítica sobre o funcionamento e as implicações do Direito Penal na sociedade moderna.

▸ Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade é um dos pilares fundamentais do Direito Penal e está consagrado tanto na Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIX, quanto no artigo 1º do Código Penal. Este princípio estabelece que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Em outras palavras, para que uma conduta seja considerada crime e para que uma pena seja aplicada, é imprescindível que haja uma lei anterior que assim o determine.

▸ Subprincípios do Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade se desdobra em dois subprincípios essenciais: a reserva legal e a anterioridade.

Reserva Legal

A reserva legal refere-se ao fato de que somente a lei, entendida como norma escrita emanada do Poder Legislativo, pode definir o que é crime e qual é a pena aplicável. Isso significa que nenhuma outra fonte de direito, como costumes ou normas administrativas, pode criar tipos penais ou sanções criminais. A reserva legal é um mecanismo de proteção das liberdades individuais, garantindo que apenas leis criadas através do processo legislativo democrático possam restringir a liberdade dos cidadãos.

No contexto das contravenções penais, a doutrina majoritária entende que, apesar de serem infrações de menor potencial ofensivo, elas também estão sujeitas ao princípio da reserva legal, ou seja, só podem ser definidas e punidas com base em uma lei anterior.

Além disso, o princípio da reserva legal se aplica não apenas às penas tradicionais, mas também às medidas de segurança, que são sanções penais aplicadas com base na periculosidade do agente, e não em sua culpabilidade. Exemplo disso é o tratamento ambulatorial ou a internação de indivíduos que cometeram crimes, mas que possuem doenças mentais que os tornam incapazes de entender o caráter ilícito de suas ações.

Anterioridade

A anterioridade complementa o princípio da reserva legal ao exigir que a lei que define um crime e comina a pena correspondente seja anterior ao fato criminoso. Isso quer dizer que uma pessoa só pode ser punida por uma conduta que era proibida por lei no momento em que a ação ou omissão foi praticada. Esse subprincípio impede a retroatividade da lei penal em desfavor do réu, protegendo os indivíduos de serem punidos por condutas que, no momento em que foram realizadas, não eram consideradas crimes.

Um exemplo prático da aplicação da anterioridade é a situação hipotética em que uma nova lei torna crime a ação de beber cerveja. Se essa lei entrar em vigor hoje, somente as pessoas que consumirem cerveja a partir de hoje poderão ser punidas; aqueles que beberam antes da vigência da lei não poderão ser penalizados, pois o princípio da anterioridade impede a aplicação retroativa da lei penal.



Direito Processual Penal

O Direito Processual Penal é uma disciplina fundamental para a compreensão do funcionamento do sistema de justiça criminal em um país. Ele regula a forma como o processo penal deve ser conduzido, estabelecendo as regras e procedimentos a serem seguidos desde a investigação criminal até o julgamento e a execução da pena. Esta área do Direito visa garantir que o Estado exerça seu poder de punir de maneira justa e eficiente, assegurando, ao mesmo tempo, a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos envolvidos no processo, sejam eles acusados, vítimas ou testemunhas.

No contexto do sistema jurídico brasileiro, o Direito Processual Penal é regido por princípios e normas estabelecidos na Constituição Federal, no Código de Processo Penal (CPP) e em outras legislações específicas. Neste texto, serão abordados conceitos fundamentais da Lei Processual Penal no espaço e no tempo, bem como a interpretação das normas processuais, visando oferecer uma visão panorâmica e esclarecedora sobre esses temas essenciais.

CONCEITOS FUNDAMENTAIS

No estudo do Direito Processual Penal, alguns conceitos fundamentais são essenciais para a compreensão de como as normas processuais se aplicam na prática. Estes conceitos não apenas delineiam os limites e as aplicações das normas, mas também orientam a interpretação e a execução dessas regras no contexto do processo penal.

Princípio da Territorialidade:

O princípio da territorialidade é um dos pilares do Direito Processual Penal brasileiro. Ele determina que o Código de Processo Penal (CPP) é aplicável em todo o território nacional, assegurando que as normas processuais sejam uniformes e coerentes em todos os estados do Brasil. Este princípio reflete a soberania do Estado brasileiro em legislar e julgar os crimes ocorridos dentro de suas fronteiras. A territorialidade garante que, independentemente de onde o crime ocorra dentro do Brasil, o mesmo conjunto de regras processuais será aplicado.

Princípio do Tempus Regit Actum:

Outro conceito crucial é o princípio do tempus regit actum, que estabelece que a lei processual em vigor no momento da prática de um ato processual é a que deve ser aplicada a esse ato. Isso significa que mudanças legislativas não retroagem para afetar atos processuais já realizados sob uma lei anterior. Este princípio assegura a estabilidade e previsibilidade do processo, evitando que mudanças frequentes nas normas processem criar incertezas jurídicas.

Interpretação da Lei Processual Penal:

A interpretação das normas processuais penais é uma tarefa complexa que exige um entendimento aprofundado dos princípios gerais de Direito. O Código de Processo Penal permite a interpretação extensiva e a aplicação analógica de suas normas, o que significa que, em casos de lacunas legislativas, o juiz pode estender o alcance de uma norma ou aplicar um princípio geral para resolver a questão. Isso é fundamental para garantir que a justiça seja feita mesmo em situações não previstas especificamente pela lei.

Estes conceitos formam a base sobre a qual o sistema de justiça criminal opera, garantindo que os processos penais sejam conduzidos de maneira justa, eficaz e em conformidade com os princípios constitucionais.

LEI PROCESSUAL NO ESPAÇO

A aplicação das normas processuais penais no território nacional é regida pelo princípio da territorialidade, conforme disposto no artigo 1º do Código de Processo Penal (CPP). Este princípio estabelece que “o processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código”, o que significa que as normas processuais penais brasileiras são aplicáveis a todos os crimes cometidos dentro das fronteiras do Brasil.



Criminologia e Noções de Criminalística

Etimologicamente, “criminologia” deriva do latim *crimen* (crime, delito) e do grego *logo* (tratado).

A criminologia¹, segundo a concepção clássica de Sutherland, “é o conjunto de conhecimentos sobre o delito como fenômeno social. Inclui em seu âmbito, os processos de elaboração das leis, de infração das leis e de reação à infração das leis”, e a extensão do fenômeno delitivo.

É denominada como a ciência empírica e interdisciplinar que tem por objeto o crime, o delinquente, a vítima e o controle social do comportamento delitivo; e que aporta uma informação válida, contrastada e confiável, sobre a gênese, dinâmica e variáveis do crime – contemplado este como fenômeno individual e como problema social, comunitário assim como sua prevenção eficaz, as formas e estratégias de reação ao mesmo e as técnicas de intervenção positiva no infrator.

É a ciência que se ocupa do delito e do delinquente como fenômeno individual e social. Sua principal atividade é o estudo das causas do delito, ou seja, em explicá-lo. Para tanto, existem diversas teorias – da aprendizagem, do controle, da frustração, da desorganização social ou da anomia –, que procuram explicar por que certas pessoas cometem delitos e por que em nossas sociedades existe um determinado índice de delinquência.

Essa tarefa intelectual que aspira satisfazer a busca de explicações que caracteriza o ser humano já justifica plenamente a criminologia, ainda que se a entenda como cultivo do saber pelo saber, sem atender a preocupações pragmáticas.

Muito ligado a isso se encontra o estabelecimento dos chamados correlatos do delito, isto é, certos fatores ou variáveis que se relacionam com o delito, como é o caso da idade ou do gênero.

No entanto, a criminologia está voltada igualmente para as possíveis formas de responder ao fenômeno delitivo no sentido de preveni-lo e controlá-lo. Todavia, a relação entre teoria criminológica e resposta ao delito é muito complexa. É importante destacar que a política criminal, que se ocupa de estudar e implementar medidas para a prevenção e controle do delito, constitui-se em uma ciência autônoma e independente. Nem é, muito menos, uma parte da criminologia.

Na política criminal, influem não só aspectos empíricos sobre a prevenção e controle do delito, mas também, e sobretudo, aspectos éticos, jurídicos, constitucionais políticos, econômicos etc. A decisão final sobre se deve ser ou não implementada uma determinada medida não cabe, pois, à criminologia.

A pena de morte é um exemplo claro. A investigação criminológica sugere que ela carece de efeitos preventivos. Esse é, contudo, somente um argumento a mais para que não seja uma medida adotada. Do ponto de vista ético é inaceitável, porque atenta contra a dignidade humana, não é aceita por nosso ordenamento jurídico e é contrária aos princípios constitucionais. Também não é aceita pela maioria das sociedades contemporâneas, além de ser uma das mais custosas sanções etc.

A criminologia não tem a última palavra, mas pode orientar cientificamente as decisões. Pode ela contribuir com a política criminal e com a prevenção e controle do delito, ao menos de duas maneiras fundamentais.

Em primeiro lugar, e isso é o que interessa agora, pode oferecer teorias criminológicas, assim como destacar fatos empíricos bem conhecidos sobre o fenômeno delitivo. Desse modo, o ideal, como assinalam LAUB e seus seguidores, seria que uma política criminal fosse baseada em teoria e em fatos.

As políticas “inteligentes” são as que se encontram apoiadas em investigação sólida. Um compromisso com políticas “inteligentes” significa repelir políticas que são simplesmente politicamente corretas e em consonância com os valores políticos do momento. Isto é, que a investigação, mais que a ideologia e a política, deveria governar a direção das políticas de controle do delito.

Ademais, a criminologia pode, em segundo lugar, ajudar a avaliar, empiricamente, e a partir do estrito ponto de vista do delito, os efeitos dos programas que foram implementados. Ou seja: estudar se os esforços realmente resultaram úteis na prevenção e no controle da delinquência, ou se não o foram – ou se até resultaram contraproducentes.

Naturalmente, o lógico é pensar que entre teoria criminológica – que aspira a descobrir as causas do delito – e prevenção e controle do delito deveria haver uma relação direta. Essa proposição é coerente com a ideia de que será difícil melhorar a prevenção e o controle do delito se antes não conhecermos algo sobre suas causas.

Com efeito, muitas vezes isso é assim, mas não sempre: algumas das teorias criminológicas mais importantes carecem de implicações de política criminal; outras simplesmente fazem propostas de senso comum ou com meras “bases filosóficas ou emocionais”; ou até irrealizáveis; programas de política criminal muito promissores

1 PRADO, Luiz R. *Criminologia* - 4ª Edição 2019. 4th ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.



Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.



► Natureza

Segundo a doutrina clássica o direito é dividido em dois grandes ramos, quais sejam: direito público e direito privado¹.

Destaque-se que, não obstante a doutrina mais moderna já tenha superado essa classificação dicotômica entre direito público e privado (vez que o direito é uno e indivisível, devendo ser entendido como um conjunto harmônico), para fins didáticos e de provas de concursos públicos continuaremos a adotá-la. Destaque-se que essa classificação, segundo a doutrina, é atribuída a Jean Domat.

Modernamente, ante o reconhecimento de novos direitos e das transformações do Estado, a doutrina percebeu uma forte influência do direito constitucional sobre o direito privado, reconhecendo, em diversas situações, a aplicação direta dos direitos fundamentais nas relações privadas, surgindo a denominada “eficácia horizontal dos direitos fundamentais”.

Com isso, o Direito Constitucional deixa de ser reconhecido apenas e tão somente em uma relação vertical (Estado X Cidadão), passando a ser reconhecido também nas relações horizontais (cidadão X cidadão). O princípio matriz desse novo panorama é o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento (viga mestra) da República Federativa do Brasil (Art. 1.º, III, CF).

Tema de grande controvérsia diz respeito ao conceito de Constituição, haja vista que ela envolve a perspectiva histórico-universal dos intitulados ciclos constitucionais. Faz-se importante perceber que a ideia de Constituição deve ser compreendida mesmo antes do surgimento do constitucionalismo em sentido estrito.

Isso porque, toda e qualquer sociedade, independentemente da época e do lugar, sempre possuiu um conjunto de regras de organização do Estado, semelhantes ao que intitulamos de Constituição.

Conquanto exista diversos parâmetros para se conceituar o Direito Constitucional e, por consequência, a própria Constituição, partiremos do conceito cunhado pelo brilhante professor José Afonso da Silva que afirma que o direito constitucional é “Direito Público fundamental por referir-se diretamente à organização e fundamento do Estado, à articulação dos elementos primários do mesmo e ao estabelecimento das bases da estrutura política”.

A partir dessa lição do professor José Afonso, podemos conceituar a Constituição Federal como sendo a norma máxima de um Estado que estabelece sua organização e fundamentos, trazendo as regras mínimas essenciais para sua subsistência e formação.

Com isso, a Constituição Federal passa a ser a norma de validade de todo o ordenamento jurídico pátrio, sendo ela o parâmetro de validade dos demais atos normativos, haja vista o princípio da supremacia das normas constitucionais.

Em virtude do conceito transcrito acima podemos afirmar que a **natureza jurídica** do Direito Constitucional é de direito público fundamental.

O quadro abaixo sintetiza a Natureza do Direito Constitucional. Observe:

Natureza do Direito Constitucional		
Dicotomia do Direito	Uno, indivisível e indecomponível	Ramo do Direito Público

¹ <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>



Atividade de Inteligência

CONCEITOS DE INTELIGÊNCIA: ESCOPO E CATEGORIAS DE INTELIGÊNCIA (INTELIGÊNCIA, CONTRAINTELIGÊNCIA, CONTRAMEDIDAS DE VIGILÂNCIA TÉCNICA E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA)

Conceitos de Inteligência: Escopo

O Manual de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal define atividades de inteligência como o “conjunto de ações de inteligência policial que empregam técnicas especiais de investigação, visando a confirmar evidências, indícios e obter conhecimentos sobre a atuação criminosa dissimulada e complexa, bem como a identificação de redes e organizações que atuam no crime, de forma a proporcionar um perfeito entendimento sobre seu “modus operandi”, ramificações, tendências e alcance de suas condutas criminosas”¹.

Escopo refere-se ao fim, ao propósito da atividade de inteligência, ou seja, o objetivo que se pretende atingir com a mesma.

Relativamente às atividades de inteligência, é importante referir que elas são relacionadas exclusivamente ao âmbito policial e criminal, não se relacionando com aquelas outras que têm como escopo a tomada de decisões governamentais. Nesse sentido, as atividades de inteligência da Polícia Legislativa não se incluem no conceito trazido pela Lei 9.883/99, que refere no art. 2º, § 2º, que “entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado”.

Portanto, a inteligência tem por escopo, basicamente, a produção de provas de materialidade e autoria de crimes, ou seja, por meio de análise sistemática de informações disponíveis, busca-se a identificação dos criminosos e os aspectos essenciais da consumação do delito. Há que se considerar, ainda, seu caráter consultivo, quando contribui para elaboração e adoção de medidas ou políticas de prevenção e combate à criminalidade.

Tal atribuição, no entanto, relaciona-se apenas com a elucidação e prevenção de crimes ocorridos no âmbito da Casa Legislativa, não podendo extrapolar seus limites, sob pena de usurpação da atribuição da Polícia Federal e dos demais órgãos que realizam atos de inteligência no âmbito da União.

CATEGORIAS DE INTELIGÊNCIA

Inteligência

A atividade de Inteligência é o exercício de ações especializadas para obtenção e análise de dados, produção de conhecimentos e proteção de conhecimentos para o país. Inteligência e Contrainteligência são os dois ramos da atividade².

Tal atividade é fundamental e indispensável à segurança dos Estados, da sociedade e das instituições nacionais. Sua atuação assegura ao poder decisório o conhecimento antecipado e confiável de assuntos relacionados aos interesses nacionais.

¹ <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198728/000901858.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

² <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/inteligencia-e-contrainteligencia>



Os Direitos Humanos são entendidos como os direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, linguagem, religião ou qualquer outra condição. São fundamentados na dignidade e valor de cada ser humano e devem ser respeitados e protegidos por todos os Estados e organizações.

Princípios Fundamentais

Os Direitos Humanos baseiam-se em princípios universais, que incluem:

- **Universalidade:** todos os seres humanos têm direitos, independentemente de onde vivem ou quem são.
- **Inalienabilidade:** Direitos Humanos não podem ser tirados, a menos em circunstâncias específicas e de acordo com o devido processo.
- **Interdependência e Indivisibilidade:** todos os Direitos Humanos estão interligados e são igualmente importantes.
- **Igualdade e não discriminação:** cada pessoa tem o direito de gozar de seus Direitos Humanos sem discriminação de qualquer tipo.
- **Participação e inclusão:** todos têm o direito de participar e ser incluídos nas decisões que afetam suas vidas.
- **Responsabilidade:** estados e atores têm a responsabilidade de proteger e promover Direitos Humanos.

Características Principais

- **Inatos:** são inerentes à condição humana.
- **Universais:** pertencem a todos, independentemente de qualquer distinção.
- **Inalienáveis:** não podem ser retirados.
- **Imprescritíveis:** não expiram ou desaparecem com o tempo.
- **Irrenunciáveis:** indivíduos não podem abrir mão voluntariamente deles.

Gerações de Direitos Humanos

Os Direitos Humanos evoluíram ao longo do tempo e, frequentemente, são categorizados em “gerações” para refletir essa evolução.

1. Primeira Geração - Direitos Civis e Políticos: estes são os direitos do indivíduo frente ao Estado. Incluem o direito à vida, à liberdade, à igualdade perante a lei, liberdade de expressão e direito a um julgamento justo.

2. Segunda Geração - Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: relacionados com as condições necessárias para viver uma vida digna. Incluem o direito ao trabalho, à educação, à saúde, à cultura e à proteção social.

3. Terceira Geração - Direitos de Solidariedade ou Coletivos: estes refletem preocupações mais amplas, como o direito a um desenvolvimento sustentável, à paz, à autodeterminação dos povos e a um ambiente saudável.

4. Quarta e Quinta Gerações: estas são categorias em evolução e incluem questões como direitos digitais, genéticos e de grupos específicos, como indígenas e minorias.